ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

PORTARIA nº 033/2024 De 26 de abril de 2024.

"Dispõe sobre afastamento da servidora pública municipal a título de Desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo no município de Bernardo Sayão-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento a título de desincompatibilização para fins eleitorais da servidora **MARIA JOSÉ TIMOTEO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Arrecadador.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento das suas funções a servidora pública MARIA JOSÉ TIMOTEO, com direito à remuneração durante o afastamento.

Parágrafo Único - Ficando a servidora condicionada a continuidade do afastamento, mediante apresentação do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis de sua inscrição, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 26 de abril de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão – TO, 26 de abril de 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal